

DECRETO N° 130 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **JOSE ELTON OLIVEIRA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor **JOSE ELTON OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, iniciando em **01 de março de 2023 e com término em 01 de março de 2025**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 02 de março de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.